



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2015 - PMM.**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015 - PMM**  
**PROCESSO Nº 230/2015 - PMM**

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **DIMACI/ MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.927.876/0001-67, com sede à Est Pedro Rosa da Silva, nº 515, Residencial Park, na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Pedro Antonio Lapinski, portador do RG nº 91086334630 e CPF sob nº 168.237.020-87, à saber:
- II. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
134	100	UND	Touca descartável c/elástico cor branca, 100% polipropileno, não inflamável, embalagem de compra (pct c/100 un.)	Descarpac k	5,78	578,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$578,00</b>

- II.1. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- II.2. O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da nota de empenho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**II.3.** Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

**II.4.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

<b>Secretaria:</b>	<b>04 Secretaria M. de Administração</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>04.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	04.122.0102.2010		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido: 244</b>	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	251	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>07 Secretaria M. de Assistência Social</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido: 490</b>	<b>Categoria Eco:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	501	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	<b>07.02 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido: 679</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	682	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	935		
<b>Funcional Prog:</b>	08.244.0105.2020		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CRAS		
<b>Reduzido: 889</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3997	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	934		
<b>Funcional Prog:</b>	08.244.0105.2019		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
<b>Reduzido: 812</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	814	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	719	0	
<b>Reduzido: 820</b>	<b>Categoria Eco:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3998	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	935	0	
<b>Funcional Prog:</b>	08.244.0105.2021		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do CREAS		
<b>Reduzido: 3747</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3999	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
		0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fonte de Recurso:	719		
Reduzido: 942	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4000	3.3.90.30.22.0 0	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	935		
<b>Unidade:</b>	<b>07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1052	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1057	3.3.90.30.22.0 0	Material de Limpeza e Prod. de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>08.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1372	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1385	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1396	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1409	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1424	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1432	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	107		
<b>Unidade:</b>	<b>08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil</b>		
<b>Funcional Prog</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1681	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1691	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1699	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1707	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1716	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1725	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	107		
<b>Secretaria:</b>	<b>09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>09.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	23.122.0109.2039		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2020	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2030	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

<b>Secretaria:</b>	<b>10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>10.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	18.122.0111.2042		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
<b>Reduzido: 2172</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2184	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>01.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	15.451.0115.2047		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
<b>Reduzido: 2432</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2441	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido: 2485</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4001	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	511		
<b>Secretaria:</b>	<b>12 Secretaria M. de Saúde</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>12.01 Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido: 2753</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2763	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido: 2777</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2785	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	495		
<b>Funcional Prog:</b>	10.304.0114.2056		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
<b>Reduzido: 3095</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3097	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido: 2627</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2643	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Prog:</b>	10.302.0113.2055		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações de Media e Alta Complexidade		
<b>Reduzido: 2945</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2953	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

<b>Secretaria:</b>	<b>13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>13.01 Defesa Social e Anti Drogas</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	06.182.0115.2062		
<b>Projeto/Atividade:</b>			
<b>Reduzido: 3173</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3183	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		
<b>Unidade:</b>	<b>13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos</b>		
<b>Funcional Progr:</b>	06.182.0155.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido: 3260</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3271	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		

- II.5.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- II.6.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- II.7.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- II.8.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- II.9.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015 - PMM.
- II.10.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- II.11.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- II.12.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- II.13.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- II.14.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Pedro Antonio Lapinski, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**

Pedro Antonio Lapinski  
CPF nº 168.237.020-87  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**